

## **INDICAÇÃO Nº 39/2019**

EXMO. SR:  
MARCOS BALDO  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DESCANSO – SC

Senhor Presidente,

O Vereador que subscreve a presente Indicação, na forma regimental, requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que através do setor competente, providencie a sinalização de faixa de pedestres na rua Vereador Luis Antônio Briedis, mais expressivamente em frente ao pavilhão da Dyanjo, Bairro Industrial.

### **JUSTIFICATIVA**

O referido local atualmente conta com alto fluxo de veículos de passeio, de cargas e, principalmente de pedestres, uma vez que, as imediações contam com uma alta concentração de pessoas que utilizam esses espaços e devido ao grande fluxo de veículos vem dificultando e colocando em risco a travessia dos pedestres que dependem em se locomoverem de um lado para o outro da via, correndo sérios riscos de sofrerem acidentes graves, uma vez que, a pista favorece a alta velocidade.

As faixas para travessia de pedestres, bem como as placas de sinalização, funcionam como uma ferramenta no trânsito, cujo objetivo é o de oferecer segurança, de forma a melhorar a acessibilidade, proporcionando aos condutores maior visibilidade das travessias. Além disso, agem como redutores de velocidade no local, inibindo riscos aos pedestres e condutores que pela via trafegam.

Salão Nobre Prefeito Ângelo Bedin,  
Descanso – SC, 17 de abril de 2019.

Vereador (autor) Vlademir Oro

Vereador Denilso Francisco Vicentin

Vereador Jhoni Zortéa

Vereador Juliano Junior Kasper